

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
18.681

FICHA  
001

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º Ofício — Uberaba

O OFICIAL: *[Assinatura]*

24 de fevereiro de 1984


Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Boa Vista, no "Conjunto Habitacional Boa Vista", à rua F, nºs 595 e 585, esquina com a rua R, que se constitui de duas casas geminadas do tipo C.G.D.3.1, com dois pavimentos, formando um só bloco, contendo cada casa no pavimento inferior, sala, quarto e cozinha e no pavimento superior, dois quartos e banheiro, com a área de 61,61 metros quadrados e o respectivo terreno formado pelo lote 09 da quadra 13, medindo vinte e cinco metros e noventa centímetros de frente pela rua F, quatorze metros e quinze centímetros de frente pela rua R, vinte e quatro metros de um lado, confrontando com o lote 08 e vinte e um metros de outro lado, confrontando com os lotes 10 e 11, perfazendo a área de 464,78 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional de Uberaba, com sede nesta cidade, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação - BNH sob o nº MG-87, inscrita no CGC do MF sob o nº 19.459.288/0001-95. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 2/11.373, neste cartório. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*.

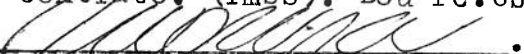
R.1-18.681 - DATA: 24 de fevereiro de 1.984. Pelo contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, datado de 30 de setembro de 1.981, aqui arquivado, a proprietária acima mencionada e qualificada vendeu a JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, residente e domiciliado nesta cidade, técnico agrícola, CPF nº 862.406.688-34, solteiro, maior, brasileiro, pela importância de Cr\$1.051.468,41 (hum milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e um centavos), equivalente a 1.005,67018 UPC, a casa nº 595 e a 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula. (IA PAS: CMD nº 83-0400, em nome da transmitente, aqui arquivada). (rmss). Dou fé. Uberaba, 24 de fevereiro de 1.984. O Oficial: *[Assinatura]*.

R.2-18.681 - DATA: 24 de fevereiro de 1.984. DEVEDOR: João Batista de Almeida, devidamente qualificado no R.1/18.681. CREDORA: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, Autarquia Estadual com sede em Belo Horizonte, à Av. Álvares Cabral, nº 200, inscrita no CGC/MF sob o nº

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16. Acesse o site https://validar.iti.gov.br para validar a assinatura digital.

CONT.

17.176.033/0001-90. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau da casa nº 595 e da 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, datado de 30 de setembro de 1.981. VALOR: Cr\$1.066.262,99 (hum milhão, sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), correspondente a 1.019,82037 UPC, devendo ser pago em 300 prestações mensais, sendo a primeira do valor de Cr\$9.707,48 (nove mil, setecentos e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos), vencível em 30 de outubro de 1.981, calculadas a juros de 7,4% a.a.. VALOR DO IMÓVEL PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL: Cr\$1.066.262,99 (hum milhão, sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), correspondente a 1.019,82037 UPC. FORO: Uberaba-MG, (rmss). Dou fé. Uberaba, 24 de fevereiro de 1.984. O Oficial: 

Av.3-18.681 - DATA: 24 de fevereiro de 1.984. Certifico, nos termos do parágrafo primeiro da cláusula oitava do contrato registrado neste livro, sob os nºs 1/18.681 e 2/18.681, que a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais deu ao Banco Nacional da Habitação-BNH, em caução, seus direitos creditórios, sob garantia hipotecária, resultantes do referido contrato, (rmss). Dou fé. Uberaba, 24 de fevereiro de 1.984. O Oficial: 

R.4-18.681 - DATA: 24 de fevereiro de 1.984. Pelo contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, datado de 30 de setembro de 1.981, aqui arquivado, a COOPERATIVA HABITACIONAL DE UBERABA, já qualificada, vendeu a LUÍS CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta cidade, auxiliar de contabilidade, CPF nº 032.307.316/04, solteiro, maior, brasileiro, pela importância de Cr\$1.051.468,41 (hum milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta e um centavos), equivalente a 1.005,67018 UPC, a casa nº 585 e a 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula. (IAPAS: CND nº 83-0400, em nome da transmitente, aqui  
(continua na ficha 2)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
18.681

FICHA  
002

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º Ofício — Uberaba

O OFICIAL: *[Assinatura]*

24 de fevereiro de 1984

arquivada), (rmss). Dou fé. Uberaba, 24 de fevereiro de 1.984. O Oficial: *[Assinatura]*.

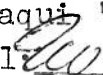
R.5-18.681 - DATA: 24 de fevereiro de 1.984. DEVEDOR: Luís Carlos de Sousa Oliveira, devidamente qualificado no R.4/18.681. CREDORA: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, já qualificada no R.2/18.681. ÔNUS Hipoteca de primeiro grau da casa nº 585 e da 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, datado de 30 de setembro de 1.981. VALOR: Cr\$1.114.974,17 (hum milhão, cento e quatorze mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e dezessete centavos), correspondente a 1.066,40986 UPC, devendo ser pago em 300 prestações mensais, sendo a primeira do valor de Cr\$10.387,72 (dez mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta e dois centavos), vencível em 30 de outubro de 1.981, calculadas a juros de 7,7% a.a.. VALOR DO IMÓVEL PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL: Cr\$1.114.974,17 (hum milhão, cento e quatorze mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e dezessete centavos), correspondente a 1.066,40986 UPC. FORO: Uberaba - MG. (rmss). Dou fé. Uberaba, 24 de fevereiro de 1.984. O Oficial: *[Assinatura]*.

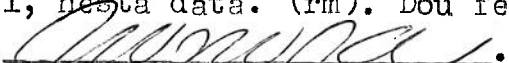
Av.6-18.681 - DATA: 24 de fevereiro de 1.984. Certifico, nos termos do parágrafo primeiro da cláusula oitava do contrato registrado neste livro, sob os nºs 4/18.681 e 5/18.681, que a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais deu ao Banco Nacional da Habitação-BNH, em caução, seus direitos creditórios, sob garantia hipotecária, resultantes do referido contrato. (rmss). Dou fé. Uberaba, 24 de fevereiro de 1.984. O Oficial: *[Assinatura]*.


Av.7-18.681 - DATA: 17 de junho de 1.985. Certifico que a Av.6/18.681, de caução a favor do Banco Nacional da Habitação-BNH, fica cancelada em virtude da carta de autorização datada de 31 de dezembro de 1.984, desta cidade, firmada por dois representantes da Caixa Econômica do Es

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

CONT.

tado de Minas Gerais, na qualidade de procuradora do citado BNH, aqui arquivada. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: 

Av.8-18.681 - DATA: 17 de junho de 1.985. Certifico que o R.5/18.681, de hipoteca a favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, fica cancelado em virtude da carta de arrematação datada de 22 de outubro de 1.984, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, a ser registrada neste livro, sob o nº 9/18.681, nesta data. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: 

R.9-18.681 - DATA: 17 de junho de 1.985. Pela carta de arrematação datada de 22 de outubro de 1.984, da cidade de Belo Horizonte, passada pela Mutual-Apetrim Crédito Imobiliário S/A., instituição financeira com sede em Belo Horizonte, à rua Goitacazes, nº 237, na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação do Banco Nacional da Habitação-BNH, conforme parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/66 e resoluções nºs 58/67, RC-24/68 e RD-08/70, do referido Banco, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, à Av. Álvares Cabral, nº 200, 2º andar, inscrita no CGC sob o nº 17.176.033/0001-90, devidamente representada, obteve de LUÍS CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA, auxiliar de contabilidade, CPF nº 032.307.316-04, solteiro, maior brasileiro, por arrematação, pela importância de Cr\$20.344.530 (vinte milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta cruzeiros), a casa nº 585 e a 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: 

R.10-18.681 - DATA: 17 de junho de 1.985. TRANSMITENTE: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, Autarquia Estadual, com sede em Belo Horizonte, à Av. Álvares Cabral, nº 200, inscrita no CGC sob o nº 17.176.033/0001-90, devidamente representada. ADQUIRENTES: 1) Nília Formazier de Oliveira, comerciária, CPF nº 405.853.606/34, solteira, maior e 2) Sheila Formazier de Oliveira, comerciária, CPF nº 467.609.966/49, solteira, maior, residentes e domiciliadas nesta cidade, brasileiras. TÍTULO: Compra e venda da casa nº 585 e da 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular de compra e

(continua na ficha 3)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



**REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *[Assinatura]*

MATRÍCULA  
18.681

FICHA  
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício — Uberaba

17 de junho de 1985

venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 31 de dezembro de 1.984, da cidade de Belo Horizonte, aqui arquivado. **VALOR:** Cr\$4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), equivalente a 251,85505 UPC. (**IAPAS:** CND nº 411.501.10.02/795/85, de 10/06/85, em nome da transmitente, aqui arquivada). (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: *[Assinatura]*


**R.11-18.681** - **DATA:** 17 de junho de 1.985. **DEVEDORAS:** 1) Nília Formazier de Oliveira e 2) Sheila Formazier de Oliveira, devidamente qualificadas no R.10/18.681. **CREDORA:** Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais também qualificada no R.10/18.681. **ÔNUS:** Hipoteca de primeiro grau da casa nº 585 e da 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula, em garantia, respectivamente, do pagamento das prestações mensais, bem como do cumprimento das demais obrigações e condições pactuadas no presente instrumento. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 31 de dezembro de 1.984, da cidade de Belo Horizonte, aqui arquivado. **VALOR:** Cr\$4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), correspondente a 251,85505 UPC, devendo ser pago em 240 prestações mensais, calculadas a juros de 2,0% a.a., sendo a primeira do valor de Cr\$33.038 (trinta e três mil e trinta e oito cruzeiros), equivalente a 1,84906 UPC, vencível em 30 de janeiro de 1.985. **FORO:** O foro do presente contrato é o da cidade de Belo Horizonte, renunciando as partes contratantes a qualquer outro. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: *[Assinatura]*


**Av.12-18.681** - **DATA:** 17 de junho de 1.985. Certifico, nos termos do contrato registrado neste livro, sob os nºs 10/18.681 e 11/18.681, que a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais deu ao Banco Nacional da Habitação-BNH, em caução, seus direitos creditórios, sob garantia hipotecária, resultantes do referido contrato. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: *[Assinatura]*

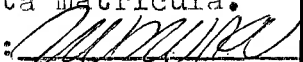
**Av.13-18.681** - **DATA:** 17 de junho de 1.985. Certifico que a Av.3/18.681

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16. Acesse o site https://validar.iti.gov.br para validar a assinatura digital.

CONT.

de caução a favor do Banco Nacional da Habitação-BNH, fica cancelada em virtude da carta de autorização datada de 20 de dezembro de 1.984, desta cidade, firmada por dois representantes da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, na qualidade de procuradora do citado BNH, aqui arquivada. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: 

Av.14-18.681 - DATA: 17 de junho de 1.985. Certifico que o R.2/18.681, de hipoteca a favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, fica cancelado em virtude da carta de arrematação datada de 22 de outubro de 1.984, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, a ser registrada neste livro, sob o nº 15/18.681, nesta data. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: 

R.15-18.681 - DATA: 17 de junho de 1.985. Pela carta de arrematação datada de 22 de outubro de 1.984, da cidade de Belo Horizonte, passada pela Mutual-Apetrim Crédito Imobiliário S/A., instituição financeira com sede em Belo Horizonte, à rua Goitacazes, nº 237, na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação do Banco Nacional da Habitação-BNH, conforme parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/66 e resoluções nºs 58/67, RC-24/68 e RD-08/70, do referido Banco, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, à Av. Álvares Cabral, nº 200, 2º andar, inscrita no CGC sob o nº 17.176.033/0001-90, devidamente representada, obteve de JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, técnico agrícola, CPF nº 862.406.688-34, solteiro, maior, brasileiro, por arrematação, pela importância de Cr\$19.326.762 (dezenove milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros), a casa nº 595 e a 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: 

R.16-18.681 - DATA: 17 de junho de 1.985. TRANSMITENTE: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, Autarquia Estadual, com sede em Belo Horizonte, à Av. Álvares Cabral, nº 200, inscrita no CGC sob o nº 17.176.033/0001-90, devidamente representada. ADQUIRENTE: José dos Reis Pereira Souto, comerciante, CPF nº 477.169.916-04, residente e domiciliado nesta cidade, solteiro, maior, brasileiro. TÍTULO: Compra e venda da (continua na ficha 4)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL: *[Assinatura]*

MATRÍCULA  
18.681

FICHA  
004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício — Uberaba

17 de junho de 1985

casa nº 595 e da 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 20 de dezembro de 1.984, da cidade de Belo Horizonte, aqui arquivado. VALOR: Cr\$4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), equivalente a 251,85505 UPC. (IAPAS: CND nº 411.501.10.02/795/85, de 10/06/85, em nome da transmitente, aqui arquivada). (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: *[Assinatura]*

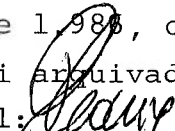
R.17-18.681 - DATA: 17 de junho de 1.985. DEVEDOR: José dos Reis Pereira Souto, devidamente qualificado no R.16/18.681. CREDORA: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, também qualificada no R.16/18.681. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau da casa nº 595 e da 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula, em garantia, respectivamente, do pagamento das prestações mensais, bem como do cumprimento das demais obrigações e condições pactuadas no presente instrumento. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 20 de dezembro de 1.984, da cidade de Belo Horizonte, aqui arquivado. VALOR: Cr\$4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), correspondente a 251,85505 UPC, devendo ser pago em 240 prestações mensais, calculadas a juros de 2,0% a.a., sendo a primeira do valor de Cr\$33.038 (trinta e três mil e trinta e oito cruzeiros), equivalente a 1,84906 UPC, vencível em 20 de janeiro de 1985. FORO: O foro do presente contrato é o da cidade de Belo Horizonte, renunciando as partes contratantes a qualquer outro. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: *[Assinatura]*

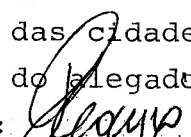
Av.18-18.681 - DATA: 17 de junho de 1.985. Certifico, nos termos do contrato registrado neste livro, sob os nºs 16/18.681 e 17/18.681, que a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais deu ao Banco Nacional da Habitação-BNH, em caução, seus direitos creditórios, sob garantia hipotecária, resultantes do referido contrato. (rm). Dou fé. Uberaba, 17 de junho de 1.985. O Oficial: *[Assinatura]*

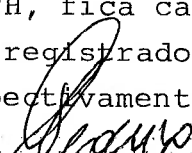
Av.19-18.681 - DATA: 19 de outubro de 1.993. Certifico que o Banco Na

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16. Acesse o site https://validar.iti.gov.br para validar a assinatura digital.

CONT.

cional da Habitação-BNH foi incorporado à Caixa Econômica Federal-CEF, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1.985, conforme disto faz prova a xerocópia do referido Decreto, aqui arquivada. (am). Dou fê. Uberaba, 19 de outubro de 1.993. O Oficial: 

Av.20-18.681 - DATA: 19 de outubro de 1.993. Certifico que a grafia correta dos nomes das cô-proprietárias do imóvel objeto desta matrícula, é Nília Fornazier de Oliveira e Sheila Fornazier de Oliveira e não Nília Formazier de Oliveira e Sheila Formazier de Oliveira, como constou, por engano, do título registrado sob os nºs 10/18.681 e 11/18.681 em 17 de junho de 1.985. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 15 de outubro de 1.993, desta cidade firmado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com as certidões expedidas pelos Cartórios de Registro Civil das cidades de Sacramento e Uberaba, respectivamente, comprobatórias do alegado. (am). Dou fê. Uberaba, 19 de outubro de 1.993. O Oficial: 

Av.21-18.681 - DATA: 19 de outubro de 1.993. Certifico que a averbação nº 12/18.681, de caução a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH, fica cancelada em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado e averbado sob os nºs 22/18.681, 23/18.681 e 24/18.681, respectivamente. (am). Dou fê. Uberaba, 19 de outubro de 1.993. O Oficial: 

R.22-18.681 - DATA: 19 de outubro de 1.993. TRANSMITENTES: 1) Nília Fornazier de Oliveira, comerciária, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Orlando Rodrigues, nº 1.172, comerciária, portadora do CPF nº 405.853.606-34, solteira, maior e 2) Sheila Fornazier de Oliveira, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua São Marcos, nº 530, Bairro São Marcos, comerciária, portadora do CPF nº 476.609.966-49, solteira, maior, brasileiras. ADQUIRENTES: Osvaldo Alves de Lacerda, servicial, CPF nº 107.946.116-72 e sua mulher dona Rosa Maria Rios de Lacerda, do lar, CPF nº 743.850.206-63, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à lei do divórcio, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua F, nº 585, brasileiros. TÍTULO: Compra e venda da casa nº 585 e da 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária, datado de 30 de junho de 1.993, da ci-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16.  
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL: *[Assinatura]*

MATRÍCULA  
18.681

FICHA  
005

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

19 de outubro de 1993

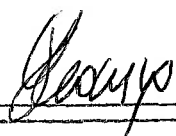
dade de Belo Horizonte, deste Estado, aqui arquivado. VALOR: Cr\$50.435.604,06 (cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e quatro cruzeiros e seis centavos), equivalente a 129 35813 VRF. (am). Dou fé. Uberaba, 19 de outubro de 1.993. *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*

Av.23-18.681 - DATA: 19 de outubro de 1.993. Certifico que em virtude do contrato particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária, datado de 30 de junho de 1.993, da cidade de Belo Horizonte, aqui arquivado, registrado sob o nº 22/18.681, 1) Nília Fornazier de Oliveira e 2) Sheila Fornazier de Oliveira venderam a Osvaldo Alves de Lacerda e sua mulher dona Rosa Maria Rios de Lacerda, pela importância de Cr\$50.435.604,06 (cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quatro cruzeiros e seis centavos), equivalente a 129 35813 VRF, a casa nº 585 e a 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula, que se acham gravados com hipoteca a favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, registrada sob o nº 11/18.681, ficando os aludidos Osvaldo Alves de Lacerda e sua mulher, responsáveis, como devedores, pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições constantes do instrumento registrado sob o citado nº 11/18.681. Certifico mais que o valor da dívida confessada é de Cr\$50.435.604,06 (cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quatro cruzeiros e seis centavos), devendo ser pago em 138 prestações mensais, calculadas a juros de 2,000% ao ano, sendo a primeira do valor de Cr\$128.807,92 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), vencível em 30 de julho de 1.993. Certifico mais, finalmente, que o valor do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil é de Cr\$50.435.604,06 (cinquenta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quatro cruzeiros e seis centavos). (am). Dou fé. Uberaba, 19 de outubro de 1.993. *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*

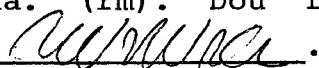
Av.24-18.681 - DATA: 19 de outubro de 1.993. Certifico, nos termos do contrato registrado neste livro, sob o nº 22/18.681, nesta data, que a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais deu à Caixa Econômica Federal-CEF, em caução, seus direitos creditórios resultantes da garantia constituída através do contrato acima mencionado. (am). Dou fé. Ubera-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO REÑATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

CONT.

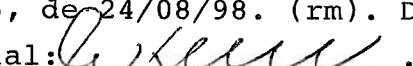
ba, 19 de outubro de 1.993. <sup>20</sup> Oficial: 

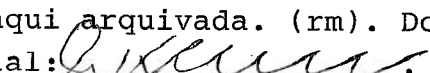
Av.25-18.681 - DATA: 15 de janeiro de 1.999. Certifico que a Av.18/18.681 fica cancelada em virtude da carta datada de 27 de agosto de 1.991, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinada por três representantes da Caixa Econômica Federal-CEF, aqui arquivada. (rm). Dou fé. Uberaba, 15 de janeiro de 1.999. O Oficial:



Av.26-18.681 - DATA: 15 de janeiro de 1.999. Certifico que o R.17/18.681, de hipoteca constituída por José dos Reis Pereira Souto a favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, fica cancelado em virtude da carta de autorização datada de 05 de setembro de 1.991, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinada por dois representantes da mencionada Caixa, com firma reconhecida, aqui arquivada. (rm). Dou fé. Uberaba, 15 de janeiro de 1.999. O Oficial:



Av.27-18.681 - DATA: 14 de janeiro de 2.005. Certifico que foi extinta a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais-MINASCAIXA, autarquia estadual, sub-rogando-se o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Fazenda, nos direitos e obrigações da referida entidade, nos termos do Decreto nº 39.835, de 24/08/98. (rm). Dou fé. Uberaba, 14 de janeiro de 2.005. <sup>20</sup> Oficial: 

Av.28-18.681 - DATA: 14 de janeiro de 2.005. Certifico que a averbação nº 24/18.681, de caução a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, fica cancelada em virtude da carta de liberação datada de 12 de junho de 2.001, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinada por dois servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, na qualidade de representante do Estado de Minas Gerais, procurador da citada Caixa Econômica Federal-CEF, aqui arquivada. (rm). Dou fé. Uberaba, 14 de janeiro de 2.005. <sup>20</sup> Oficial: 

Av.29-18.681 - DATA: 14 de janeiro de 2.005. Certifico que o registro nº 11/18.681 e a Av.23/18.681, respectivamente de hipoteca e de sub-

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16.  
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
18.681

FICHA  
006

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

14 de janeiro de 2005  
OFICIAL *[Assinatura]*

rogação de ônus hipotecário, ficam cancelados em virtude da carta de autorização datada de 12 de junho de 2.001, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinada por dois servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, na qualidade de representante do Estado de Minas Gerais, aqui arquivada. (rm). Dou fé. Uberaba, 14 de janeiro de 2.005. *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*.

Av.30-18.681 - Protocolo nº 295.943, de 20 de janeiro de 2.022.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 321.0801.9000.001 (casa nº 585) e 321.0801.0019.001 (casa nº 595). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$21,45; Recomepe: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (mm). Dou fé. Uberaba, 16 de fevereiro de 2.022. *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*.

Av.31-18.681 - Protocolo nº 295.943, de 20 de janeiro de 2.022.

Procede-se a esta averbação, à vista de certidão da Prefeitura Municipal de Uberaba, aqui arquivada, para ficar constando que a Rua F teve a sua denominação alterada para RUA PEDRO SOLÉ ROSSEL. (Emolumentos: Nihil). (mm). Dou fé. Uberaba, 16 de fevereiro de 2.022. *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*.

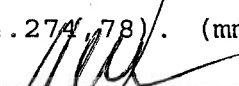
Av.32-18.681 - Protocolo nº 295.943, de 20 de janeiro de 2.022.

Procede-se a esta averbação, à vista da Cédula de Crédito Bancário a ser registrada neste livro, sob o nº 33/18.681, nesta data, para ficar constando que José dos Reis Pereira Souto é portador da Carteira de Identidade nº MG-2.415.205-PC/MG. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$21,45; Recomepe: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (mm). Dou fé. Uberaba, 16 de fevereiro de 2.022. *[Assinatura]* Oficial: *[Assinatura]*.

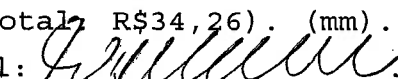
R.33-18.681 - Protocolo nº 295.943, de 20 de janeiro de 2.022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

CONT.

TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n° 0010292471, datada de 14 de janeiro de 2.022, da cidade de São Paulo-Capital. EMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: José dos Reis Pereira Souto, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pedro Solé Rossel, n° 595, Conjunto Morada do Sol, empresário, CI/RG/MG-2.415.205-PC/MG, CPF n° 477.169.916-04, solteiro, maior, brasileiro. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n°s 2.041 e 2.235, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42. VALOR DO CRÉDITO: R\$355.195,58 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), devendo ser pago em 222 (duzentas e vinte e duas) parcelas mensais, no valor estimado de R\$6.049,98 (seis mil e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), cada uma, vencendo-se a primeira parcela em 14 de março de 2.022 e a última em 14 de julho de 2.040. JUROS ESTIPULADOS: Taxa efetiva mensal de 1,2000% e anual de 15,3895%. VENCIMENTO E PRACA DE PAGAMENTO: 14 de julho de 2.040, na cidade de São Paulo. GARANTIA: Alienação fiduciária da casa n° 595 e da 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula. VALOR DA GARANTIA PARA VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). FORO: As partes optaram pelo foro da situação do imóvel. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4545-0; Emolumentos: R\$2.518,52; Recomepe: R\$151,10; TFJ: R\$1.479,23; ISSQN: R\$125,93; Total: R\$4.274,78). (mm). Dou fé. Uberaba, 16 de fevereiro de 2.022. O Oficial: 

Av.34-18.681 - Protocolo n° 327.160, de 05 de julho de 2.024.

Procede-se a esta averbação, à vista da carta de adjudicação a ser registrada neste livro, sob o n° 35/18.681, nesta data, para ficar constando que Osvaldo Alves de Lacerda e sua mulher Rosa Maria Rios de Lacerda são portadores das Carteiras de Identidade n°s MG-5.729.343-PC/MG e M-5.780.666-SSP/MG, respectivamente. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$23,75; Recomepe: R\$1,42; TFJ: R\$7,90; ISSQN: R\$1,19; Total: R\$34,26). (mm). Dou fé. Uberaba, 05 de julho de 2.024. O Oficial: 

(continua na ficha 007)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
18.681

FICHA  
007

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º Ofício - Uberaba

05 de julho de 2024

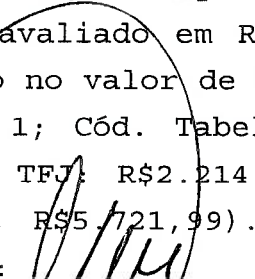
OFICIAL *[Assinatura]*

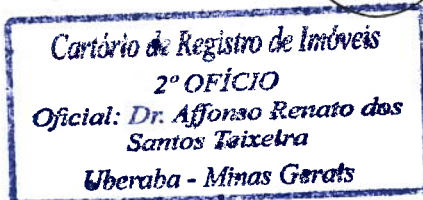
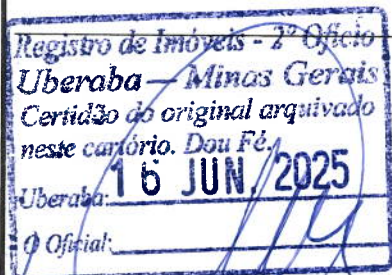
R.35-18.681 - Protocolo nº 327.160, de 05 de julho de 2.024.  
Pela carta de adjudicação datada de 11 de março de 2.024, extraída dos autos nº 5020002-65.2012.8.13.0701, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Rosa Maria Rios de Lacerda, passada na Secretaria da 3ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e assinada eletronicamente pelo Dr. Sidnei Ponce, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, OSVALDO ALVES DE LACERDA, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pedro Solé Rossel, nº 585, Conjunto Morada do Sol, CEP 38071-010, aposentado, CI/RG/MG-5.729.343-PC/MG, CPF nº 107.946.116-72, viúvo, brasileiro, obteve do ESPÓLIO DE ROSA MARIA RIOS DE LACERDA, que foi residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Pedro Solé Rossel, nº 585, tendo falecido no dia 25 de setembro de 2.021, no Hospital Regional José de Alencar, também nesta cidade, sem deixar testamento, era costureira aposentada, portadora da CI/RG/M-5.780.666-SSP/MG e do CPF nº 743.850.206-63, brasileira e foi casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 01/07/1.967, com o citado Osvaldo Alves de Lacerda, por meação e herança, conforme Auto de Adjudicação datado de 16 de janeiro de 2.024, homologado por sentença datada de 04 de março de 2.024, do referido Juiz, transitada em julgado, pela importância de R\$123.982,35 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a parte que a mesma possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja, a casa nº 585 e a 1/2 (metade) do terreno. OBSERVAÇÕES: Consta de documento fiscal integrante da presente carta de adjudicação que a casa nº 585 e a 1/2 (metade) do terreno, acima mencionadas, foram avaliadas pela Fazenda Pública Estadual de Minas Gerais em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R\$2.185,83; Recompe: R\$131,14; TFJ: R\$1.076,61; ISSQN: R\$109,29; Total: R\$3.502,87). (mm). Dou fé. Uberaba, 05 de julho de 2.024. *[Assinatura]*  
Oficial: *[Assinatura]*

Av.36-18.681 - Protocolo nº 339.305, de 26 de maio de 2.025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16. Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.

CONT.


Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 09 de abril de 2.025, da cidade de São Paulo-Capital, assinado digitalmente por Maria Lucila Melaragno Monteiro, na qualidade de procuradora do Banco Santander (Brasil) S/A, aqui arquivado, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas na cédula registrada neste livro, sob o n° 33/18.681, em 16/02/2.022, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte do fiduciante José dos Reis Pereira Souto, FICA CONSOLIDADA a propriedade da casa n° 595 e da 1/2 (metade) do terreno descrito nesta matrícula em nome do citado BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n°s 2.041 e 2.235, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 23 de maio de 2.025, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e que o ITBI foi pago no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), em 10/04/2.025. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4247-3; Emolumentos: R\$3.116,88; Recomepe: R\$234,60; TFF: R\$2.214,67; ISSQN: R\$155,84; FIC: R\$0,00; FDMP: R\$0,00 Total: R\$5.721,99). (nc). Dou fé. Uberaba, 16 de junho de 2.025. O Oficial: 



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA**  
AV. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, 1939 - BAIRRO ABADIA - UBERABA / MG - CEP 38029-435 - FONE: (34) 3333-6187  
Oficial: Affonso Renato dos Santos Teixeira - Oficial Substituto: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Luis Eduardo dos Santos Teixeira

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Selo Eletrônico Nº IXD61301  
Cód. Seg.: 1873.5125.6836.4798

Protocolo nº 339.305, de 26/05/2025 17:02:32 h  
Quantidade de Atos Praticados: 26  
Emol: R\$ 3399,87, Rec: R\$ 255,82, TFF: R\$ 2305,55,  
ISSQN: R\$ 169,90, FIC: R\$ 0,00, FDMP: R\$ 0,00,  
Total: R\$ 6.131,14.  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 18/06/2025 16:09:16.  
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br> para validar a assinatura digital.